



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### PORTARIA Nº 013/01 DE 12 DE JANEIRO DE 2.001

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que estabelecem as Leis Municipais nºs 470/91, de 03 de junho de 1.991 e 569/94, de 02 de fevereiro de 1.994,

#### R E S O L V E:

1. DETERMINAR, e enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, para que os mesmos retornem às suas funções de origem, em seus respectivos cargos, nos termos das aludidas Leis Municipais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de Janeiro de 2001, sob pena de sofrer as sanções previstas em Lei.

2. NOMEAR, os Senhores FRANCISCO JOSÉ TICIANEL – Vice – Prefeito; MILTON FERREIRA JUNIOR – Secretário de Indústria, Com. e Turismo e CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA – Presidente da ASSEMJA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO do enquadramento a que se refere o item 1 desta Portaria, devendo apresentar o RELATÓRIO CONCLUSIVO dos trabalhos à Secretaria de Administração, Planejamento e Supervisão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15/01/2001.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 12 DE JANEIRO DE 2.001

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO DE ADM, PLAN. E SUPERVISÃO